



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2014

Edição nº 1.158

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 531, de 17 de dezembro de 2014

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 152, de 11 de dezembro de 2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 133.922,70 (cento e trinta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA**

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	1.100,00
00440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.100,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-018 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	17.000,00
01110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	17.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00072-033 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	5.000,00
01860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00092-049 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS**

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	880,00
02930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	880,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	20,00
03360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	440,00
03600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	440,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-067 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	220,00
04000 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	220,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	220,00
04410 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	220,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	7.000,00
04810 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	7.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	17.000,00
05030 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	17.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00182-085 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	2.000,00
05190 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	2.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	3.000,00
05550 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	3.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	7.000,00
05610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-094 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	500,00
05790 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	500,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	4.400,00
05890 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	4.400,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2014

Edição nº 1.158

Página 2

### PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-095 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.000,00
05930 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-106 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	500,00
06560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.00216-110 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	5.000,00
06670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-117 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	220,00
07140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	220,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00232-120 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.209,52
07260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.209,52

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.00222-132 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	199,85
07630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	199,85

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00262-142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DAS AVES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	250,00
08260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	250,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00346-184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	880,00
10670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	880,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-187 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SAÚDE MENTAL

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	220,00
11030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	220,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	36.443,33
11230 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar .....	R\$	36.443,33

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00362-192 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	7.000,00
11350 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	7.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	660,00
11600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	660,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00362-193 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	220,00
11880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	220,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00415-221 CONSTR E AMPL UNID ATEND PROG PSE MEDIA E ALTA COMPLEX CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	10.000,00
13190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00416-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.500,00
13240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-244 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	840,00
14580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	840,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....** R\$ **133.922,70**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2014

Edição nº 1.158

Página 3

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I - cancelamentos parciais das seguintes dotações:

**PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.100,00
00320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.100,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.00132-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	7.000,00
00930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.00132-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERC.....	R\$	10.000,00
00970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00072-033 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	5.000,00
01930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00092-048 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	880,00
02880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	880,00

**PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-056 SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLOS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	20,00
03280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	440,00
03620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	440,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-067 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	21.840,00
03860 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	21.840,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00162-072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	2.000,00
04190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.000,00
04390 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	3.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	7.000,00
04900 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	7.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00182-085 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	2.000,00
05180 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	2.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	8.500,00
05570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
05590 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	3.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-106 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	500,00
06540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.00216-110 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	5.000,00
06760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2014

Edição nº 1.158

Página 4

<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-117 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 220,00
07060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 220,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.00222-132 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.409,37
07670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.409,37
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00272-149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 250,00
08610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 250,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.00022-173 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE</b>	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 1.500,00
09520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.500,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 480,00
09560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 480,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>	
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERC.....	R\$ 7.000,00
09810 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 7.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00126-220 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 10.000,00
13110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00416-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.500,00
13290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-244 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC INFRAESTRUTURA RURAL</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 840,00
14500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 840,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 97.479,37</b>

II – excesso de arrecadação na fonte 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 36.443,33 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2014

**OBJETO:** Credenciar e classificar empresas de engenharia para a construção de no mínimo 104 unidade habitacionais térreas e 208 unidades habitacionais em edifícios de apartamentos em parceria com a Caixa Econômica Federal, destinadas às famílias com renda no valor de até R\$ 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, localizadas neste Município. **DATA DE ABERTURA:** 14 de JANEIRO de 2015 às 08h30min **VALOR MÁXIMO:** R\$ 26.520.000,00 (vinte e seis milhões quinhentos e vinte mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2014

Edição nº 1.158

Página 5

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2014 PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços urbanização Sanga Panambi – caminhos do Parque, localizado entre a Praça e a Rua Carlos Barbosa, neste Município de Toledo VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 17.511,49 (dezesete mil quinhentos e onze reais e quarenta e nove centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até conforme medição mensal dos serviços, mediante emissão de nota fiscal a qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 1204/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços urbanização Sanga Panambi – caminhos do Parque, localizado entre a Praça e a Rua Carlos Barbosa, neste Município de Toledo VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 17.511,49 (dezesete mil quinhentos e onze reais e quarenta e nove centavos). Contrato firmado em 08 de dezembro de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 100/2014.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 107/2014

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **NETCERTTO INFORMÁTICA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais).
- A empresa **THIELKE E CIA LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 49.680,00** (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais).
- A empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 59.841,60** (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 17 de Dezembro de 2014.

**ADEMAR ALCINDO ROEHR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL Nº 003/2014 – Programa de Apoio a Grupos de Idosos

A Secretária de Esportes e Lazer do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei “R” nº 39/2014 ou sua sucedânea, torna público o Edital que regulamenta o processo de inscrição pra o Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por objetivo convocar os Grupos de Idosos legalmente constituídos que têm interesse em receber o benefício do Programa de Apoio a Grupo de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo - *Per Capita*, correspondente ao período de 2015/2016, para protocolar o seu requerimento na Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo, no período de 5 a 31 de janeiro de 2015.

#### 2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Serão contemplados com o benefício os Grupos de Idosos legalmente constituídos, desde que observem os seguintes requisitos:

- I - Estejam em pleno e regular funcionamento das atividades;
- II - Possuam cadastro no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
- III - Estejam Inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município de Toledo;
- IV - Apresentem a documentação exigida pela Instrução Normativa nº 01/213, emitida pela Controladoria de Controle Interno do Município.

2.2 São consideradas pessoas idosas as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o preconizado na Lei Federal nº 10.471, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).  
Toledo 17 de dezembro de 2014

**Marli Gonçalves Costa**  
Secretária de Esportes e Lazer

Edital nº 002/2014 - SMEL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo **CONVOCA** a todas as entidades interessadas em receber auxílio financeiro, para que apresentem seus Projetos direcionados à Secretaria de Esportes e Lazer a partir do dia **22 de dezembro de 2014** até as **17h do dia 30 de janeiro de 2015**, com protocolo e entrega do Projeto na Secretaria de Esportes e Lazer, cito à Rua Protásio Alves nº 1640 – Vila Industrial (anexo ao G.E. Alcides Pan).

Informamos que os Projetos serão analisados pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria nº **161 de 22 de março de 2013** e serão contemplados os que se enquadrarem no proposto pela **Lei “R” nº 10, de 19 de março de 2013**, o qual institui no âmbito do Município de Toledo, o Programa “Esporte Cidadão” e estabelece critérios para a sua execução. Toledo, 17 de dezembro de 2014.

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
Secretária de Esportes e Lazer



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2014

Edição nº 1.158

Página 6

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Departamento de Vigilância em Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário registrado na data de 02 de dezembro de 2014.

Autuado: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA (BIG SUPERMERCADO)

Data da Autuação: 11 de novembro de 2014

Data da Decisão: 28 de novembro de 2014

CNPJ: 93.209.765/0454-80

Processo n.: 43/2014

Localidade: Toledo – Pr.

Tipificação da Infração: Expor á venda produto para consumo humano com prazo de validade expirado.

**Decisão Final:** Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pelo Departamento de Vigilância em Saúde.

**Penalidade Imposta:** Advertência.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Departamento de Vigilância em Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário registrado na data de 05 de dezembro de 2014.

Autuado: PANIFICADORA ALIANÇA LTDA

Data da Autuação: 29 de setembro de 2014

Data da Decisão: 02 de dezembro de 2014

CNPJ: 10.641.940/0001-13

Processo n.: 40/2014

Localidade: Toledo – Pr.

Tipificação da Infração: Não atender a melhorias necessárias e exigidas no prazo especificado e acordado entre as partes.

**Decisão Final:** Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pelo Departamento de Vigilância em Saúde.

**Penalidade Imposta:** Advertência.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Departamento de Vigilância em Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário registrado na data de 05 de dezembro de 2014.

Autuado: SANTOS, GONÇALVES & CIA LTDA (EXPRESSO PANIFICADORA)

Data da Autuação: 19 de setembro de 2014

Data da Decisão: 03 de dezembro de 2014

CNPJ: 11.228.043/0001-45

Processo n.: 39/2014

Localidade: Toledo – Pr.

Tipificação da Infração: Não atender às exigências higiênicas sanitárias referente á fabricação, manipulação e armazenagem de alimentos.

**Decisão Final:** Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pelo Departamento de Vigilância em Saúde.

**Penalidade Imposta:** Advertência.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Departamento de Vigilância em Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário registrado na data de 05 de dezembro de 2014.

Autuado: FABIANA BRAGA (DESTAK LANCHES)

Data da Autuação: 14 de agosto de 2014

Data da Decisão: 24 de setembro de 2014

CPF: 055.824.199-93

Processo n.: 27/2014

Localidade: Toledo – Pr.

Tipificação da Infração: Utilizar produtos alimentícios fora da temperatura correta de conservação e produtos sem identificação do fabricante.

**Decisão Final:** Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pelo Departamento de Vigilância em Saúde.

**Penalidade Imposta:** Advertência.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Departamento de Vigilância em Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário registrado na data de 05 de dezembro de 2014.

Autuado: FARMÁCIA SANTO ANTONIO DO BELOTTO LTDA

Data da Autuação: 25 de abril de 2014

Data da Decisão: 04 de dezembro de 2014

CNPJ: 82.044.793/0001-05

Processo n.: 10/2014

Localidade: Toledo – Pr.

Tipificação da Infração: Fazer propaganda de produto sujeito ao controle sanitário em desacordo com a legislação sanitária.

**Decisão Final:** Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pelo Departamento de Vigilância em Saúde.

**Penalidade Imposta:** Advertência.



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15.12.2014 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 17.12.2014 (OFÍCIO Nº 785/2014-LEG/CM):

nº 624, do Vereador Ademar Dorfschmidt: indica colocação de painel eletrônico em frente ao Teatro Municipal para publicação de eventos realizados no Município;

nº 625, do Vereador Luiz Johann: aumento de carga de capacidade elétrica e instalação de ares-condicionados na Escola Municipal Santo Antônio e no Posto de Saúde da comunidade de Boa Vista;

nº 626, do Vereador Reinaldo Rocha: implantação de sistema de filmagem no interior da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Jorge Nunes – Mini Hospital;

nº 627, do Vereador Reinaldo Rocha: adoção de medidas para obrigar os prestadores de serviços ao Município usarem redes protetoras no corte de grama.;

nº 628, do Vereador Renato Reimann: implantação de centro de múltiplo uso na Vila Rural Alto Espigão, no Distrito de Novo Sobradinho;

nº 629, do Vereador Renato Reimann: melhorias e construção de novos banheiros no cemitério do Distrito de Vila Nova;

nº 630, da Vereadora Sueli Guerra: construção de uma nova Unidade da Escola Alberto Santos Dumont no Jardim Porto Alegre;

nº 632, do Vereador Chumbinho Silva: ampliação dos perímetros urbanos das comunidades de São Luiz do Oeste, Bom Princípio e Ouro Preto, neste Município.

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.** No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (1º.12.2014), segunda-feira, às dezoito horas e quatorze minutos (18h14min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da quadragésima segunda sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada, conforme a lista de presenças, constatou-se presentes os Vereadores: Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Chumbinho Silva, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner de Labio, Walmor Lodi. Ausente o Vereador Genivaldo Paes. Presente a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta quadragésima segunda sessão ordinária". Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando início ao **Pequeno Expediente**, o Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores da ata da quadragésima sessão ordinária, realizada no dia 17 de novembro e ausência de impugnação, é considerada aprovada, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. Posteriormente,

o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nºs 179, 182 e 192, de 2014, e que as referidas comissões, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos mencionados Projetos. Sendo assim, estão asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Também comunicou, que por intermédio do parecer emitido pelo Relator Walmor Lodi, a Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte, votou contrariamente, com pedido de arquivamento, o Projeto de Lei nº 162, de 2014, de autoria dos Vereadores Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Pedro Varela, Professor Valdir, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Airton Paula, Rogério Massing e Odair Maccari, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel ao Estado do Paraná, o que assegura nesta sessão a discussão e votação, em turno único, do respectivo parecer. O Presidente informou, ainda, que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio do Parecer emitido pelo Relator Lucio de Marchi, o Projeto de Resolução nº 38, de 2014, referendando 2º aditivo ao Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo. Sendo assim, cientificou o Plenário de que a resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 38 será promulgada na Ordem do Dia da sessão ordinária prevista para segunda-feira, dia 8, desde que não seja impetrado recurso, nos termos do § 2º do artigo 220 do Regimento Interno. De imediato o Presidente solicitou que a Primeira Secretária fizesse a leitura das correspondências, que assim o fez (00:09:01)\*. Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, nos Departamentos Administrativo ou Legislativo desta Casa de Leis e no SAPL, no site da Câmara Municipal. Neste momento o presidente deu início a **Apresentação de Matérias**, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura das ementas. Leitura dos **Projetos de Lei**: nº 200, de 2014, todos os Vereadores, que declara de utilidade pública a AFERTOL - Associação dos Feirantes de Toledo - PR; nº 201, de 2014, do Vereador Reinaldo Rocha, que institui o Dia do Radialista; nº 202, de 2014, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) (com pedido de urgência); nº 203, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa "Atleta na Universidade". (com pedido de urgência) e a Mensagem Aditiva nº 15, do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 196, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, e altera dispositivos da Lei "R" nº 140/2014. (disponível no SAPL – Documentos Acessórios do Projeto de Lei nº 196) . Dando continuidade, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que procedesse à leitura das **indicações**: nº 598, do Vereador Eudes Dallagnol: Abertura de via para ligação da Rua Albino Franz, no Jardim Santa Clara IV com a Rua do Herval, na Vila Pioneiro. Esta indicação foi arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 170 do Regimento Interno. Indicação nº 599,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2014

Edição nº 1.158

Página 8

do Vereador Lucio de Marchi: implantação de Academia da Terceira Idade – ATi, junto ao parque Frei Eusébio, no Jardim Europa; nº 600, do Vereador Lucio de Marchi: construção de parque infantil no Lago dos Pioneiros, ao lado do Parque Temático das Águas; nº 601, do Vereador Marcos Zanetti: implantação de praça de lazer na Rua Werner Zielasko esquina com Avenida Cirne Lima, quadra 12, lote 339, no Jardim Coopagro; nº 602, do Vereador Reinaldo Rocha: disponibilização de enfermeiro para atendimento a ostomizados, ao menos três vezes por semana; nº 603, do Vereador Reinaldo Rocha: fiscalização por parte da Secretaria do Meio Ambiente, para proibição do uso de árvores para sustentação de sacolas de lixo e lixeiras, de forma a cumprir Lei Federal 9.605/98; nº 604, do Vereador Renato Reimann: melhorias físicas e limpezas contínuas no banheiro público do Lago Municipal; nº 605, do Vereador Renato Reimann: implantação de iluminação com superposte na OT-007, em frente ao abatedouro municipal COVICAPAR, no Distrito de Vila Nova; nº 606, do Vereador Chumbinho Silva: colocação de pedra brita na Rua Riachuelo, entre a Rua São Paulo e Rua Américo, na localidade de Ouro Preto; nº 607, do Vereador Chumbinho Silva: elaboração de projeto para solução da problemática das águas pluviais na localidade de Ouro Preto; nº 608, da Vereadora Sueli Guerra: melhoria das calçadas no entorno do Centro Olímpico Arnaldo Bohnen, principalmente na Rua Augusto Formighieri, no Jardim Santa Maria; nº 609, do Vereador Wagner de Labio: melhorias na sinalização para controle de velocidade na Rua Almirante Tamandaré, entre a Avenida Maripá e a Rua Nossa Senhora do Rocio; nº 610, do Vereador Walmor Lodi: melhorias na estrada que liga as localidades de Boa Vista e Ouro Preto; nº 611, do Vereador Walmor Lodi: instalação de academia para terceira idade, no Bairro Santa Clara III. Concluída a apresentação das Indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis do Chefe do Executivo toledano. Leitura do **requerimento sujeito a despacho do Presidente, ouvido a Mesa:** nº 391, do Vereador Neudi Mosconi: solicitação de informações sobre a retirada do ponto de circular na Rua da Faculdade e Requerimento nº 392, do Vereador Chumbinho Silva: informações sobre procedimentos quanto a Indicação 287/2014 encaminhada ao Executivo em 11 de junho de 2014. **Requerimentos sujeitos a despacho do Presidente:** nº 393, do Vereador Lucio de Marchi: manifestação de pesar pelo falecimento da senhora Noeli Battisti e Requerimento nº 394, do Vereador Renato Reimann: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor Dirceu Luiz Bogoni. Após a apresentação destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o encaminhamento dos mesmos. Dando continuidade, o Presidente deu início ao **Grande Expediente**. Fizeram uso da tribuna para realizarem seus pronunciamentos os Vereadores Chumbinho Silva, Neudi Mosconi, Walmor Lodi, Renato Reimann, Adriano Remonti Remonti, Wagner de Labio, Marcos Zanetti, Sueli Guerra, Luiz Johann e Reinaldo Rocha (00:21:43)\*. Os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Lucio de Marchi e Luís Fritzen pediram para somar seus tempos ao horário de liderança. Passado para o pronunciamento dos Líderes, os Vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Wagner de Labio (Líder do PMDB), Luís Fritzen (Líder da Oposição), Ademar Dorfschmidt (Líder de Governo), Reinaldo Rocha (Líder do Solidariedade) cedeu a palavra ao Vereador Neudi Mosconi, Tita Furlan ( Líder do Bloco União por Toledo), Marcos Zanetti (Líder do PT) e Lucio de Marchi (Líder do PP) (01:16:05)\*. Concluídos os pronunciamentos do horário de Lideranças, de

imediatamente o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças dos Vereadores, constatada a ausência com justificativa previa do Vereador Genivaldo Paes, todos os Vereadores relacionados na primeira chamada encontram-se presentes, e havendo quórum regimental, teve início a **Ordem do Dia**. Imediatamente, iniciou-se a discussão e votação das **matérias em segundo turno**. Projeto de Lei nº 187, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. (em regime de urgência). De imediato a Primeira Secretária anunciou que foi apresentado um requerimento de emenda modificativa ao Projeto, tendo o Presidente acatado. Na sequência solicitou à Primeira Secretária fizesse a leitura, que assim o fez: Requerimento de Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 187, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo, requerendo que a redação da lei supracitada retome a sua redação a original. Sendo assim, a Lei 1.821, de 27 de abril de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações: artigo 4º, letra “a”, § 2º, inciso I, em unidades e equipamentos públicos, vinculado às secretarias da saúde e de assistência social e proteção a família, os demais dispositivos do projeto de Lei permanecem inalterados, datado de 1º de dezembro de 2014 e assinado pelos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Giancarlo de Conto, Chumbinho Silva, Luís Fritzen, Eudes Dallagnol, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Lucio de Marchi, Sueli Guerra, Luiz Johann, Wagner de Labio, Renato Reimann, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira e Walmor Lodi. Colocado em discussão o requerimento de adiamento, deu-se a preferência aos autores do requerimento, como não houve manifestação para pronunciamento, foi anunciada a votação, os Vereadores Neudi Mosconi, Sueli Guerra, Ademar Dorfschmidt e Luís Fritzen acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos. (02:11:33)\*. Em votação o requerimento, foi aprovado por maioria. Votaram favoráveis, os Vereadores: Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Chumbinho Silva, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Sueli Guerra, Tita Furlan, Wagner de Labio, Walmor Lodi e votou contrário o Vereador Neudi Mosconi. Colocado em segunda discussão, englobadamente, o Projeto com a “redação original”, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez uso da tribuna. (02:21:05)\*. Anunciada a votação do Projeto “original”, os Vereadores Luís Fritzen, Ademar Dorfschmidt e Lucio de Marchi, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (02:29:12)\*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 172, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doações de imóveis a empresas industriais e a liberar os respectivos ônus. Para discussão, os Vereadores Chumbinho Silva e Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fizeram o uso da tribuna. (02:39:10)\*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Luís Fritzen, Chumbinho Silva, Neudi Mosconi acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:59:36)\*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por maioria. Votaram favoráveis os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2014

Edição nº 1.158

Página 9

Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner de Labio e Walmor Lodi. Votaram contrários os Vereadores Chumbinho Silva, Neudi Mosconi, Tita Furlan e Luiz Johann. Concluída a votação, a Vereadora Sueli Guerra e o Vereador Walmor Lodi, acessaram a tribuna para declararem seu voto (03:09:48)\*. Projeto de Lei nº 175, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 31, da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, que dispõe sobre a sustação do Decreto nº 431, de 19 de agosto de 2014, que define a Tabela de Reserva a Amortizar, referente ao déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES). Neste momento o Presidente comunicou que foi protocolado pela Comissão de Trabalho e Administração e Serviço Público, composta pelos Vereadores Lucio de Marchi, Eudes Dallagnol, Neudi Mosconi, Edinaldo Santos e a Vereadora Sueli Guerra, requerimento de retirada do Projeto de Resolução nº 31, de 2014, e solicitou a Primeira Secretária que procedesse a leitura do ofício, que assim o fez: (03:16:18)\*. O requerimento foi acatado, colocado em discussão, e dado a preferência aos autores para o pronunciamento, fizeram uso da tribuna os Vereadores Neudi Mosconi e Sueli Guerra. (03:18:53)\*. Anunciada a votação, o Vereador Luís Fritzen, fez uso da tribuna para encaminhar seu voto. (03:25:06)\* Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Neudi Mosconi, Luiz Johann, Lucio de Marchi, Ademar Dorfschmidt, Vagner de Labio e Walmor Lodi, acessaram a tribuna para declararem seu voto (03:28:43)\*. O Presidente solicitou o registro em ata, sobre a tramitação deste projeto, que teve início em 11 de setembro deste ano, e constar que nesse período, aconteceram reuniões entre Executivo, Legislativo e Sindicato, e desconstruir o entendimento a cerca de "acertos", os quais nunca existiram, e sim, o que houve foram "grandes debates" com "grandes atores políticos", em que todas as partes foram beneficiadas. Por fim, determinou o arquivamento do Projeto. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 187, 172 e 175 de 2014, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, serão encaminhados, em forma de autógrafa, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. Na sequência, foram apreciadas as **matérias em primeiro turno**. Projeto de Lei nº 179, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Judicial. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 182, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Judicial. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Luís Fritzen, acessou a tribuna para declarar seu voto (03:49:02)\*. Projeto de Lei nº 192 de 2014, de autoria do Vereador Renato Reimann, que declara de utilidade pública a ACIVA – Associação Comercial e Industrial de Vila Nova. Nenhum

Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Concluída as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 179, 182, 192, de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em final na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Discussão e votação de **matérias em turno único**. Parecer da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte, que por unanimidade votou contrariamente, com pedido de arquivamento, o Projeto de Lei nº 162, de 2014, de autoria dos Vereadores Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Pedro Varela, Professor Valdir, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Aírton Paula, Rogério Massing e Odair Maccari, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel ao Estado do Paraná. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, fez uso da tribuna. (03:51:49)\* Anunciada a votação, os Vereadores Walmor Lodi e Luís Fritzen, acessaram a tribuna para encaminharem seus votos (03:55:09)\*. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Com a aprovação do parecer, o Projeto de Lei nº 162, de 2014, foi encaminhado ao Departamento Legislativo para arquivamento. Projeto de Resolução nº 40, de 2014, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a aplicação de penalidade ao Vereador Ademar Dorfschmidt. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez uso da tribuna (04:02:53)\*. Anunciada a votação, os Vereadores Giancarlo de Conto, Luís Fritzen, Sueli Guerra, Vagner de Labio, Tita Furlan, Marcos Zanetti, Walmor Lodi e Luiz Johann, acessaram a tribuna, para encaminharem seus votos. (04:05:23)\*. Colocado em votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos rejeitados por maioria. Votaram favoráveis os Vereadores Neudi Mosconi e Luiz Johann. Votaram contrários os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner de Labio, Walmor Lodi. O Vereador Ademar Dorfschmidt, alegou impedimento, com fundamento no artigo 205 do Regimento Interno. Em conclusão, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Adriano Remonti, Expedito Ferreira, Vagner de Labio e a Vere Sueli Guerra fizeram uso da tribuna (04:27:11)\*. Por fim, cumprida a finalidade da sessão ordinária, e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos (22h55min), do dia primeiro de dezembro de dois mil e quatorze (1º.12.2014), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**  
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 15 de dezembro de 2014

Presidente do Legislativo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2014

Edição nº 1.158

Página 10

### ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (8.12.2014), segunda-feira, às dezoito horas e vinte sete minutos (18h27min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da quadragésima terceira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada, conforme a lista de presenças, constatou-se presentes os Vereadores: Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Chumbinho Silva, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Sueli Guerra, Tita Furlan, Wagner de Labio, Walmor Lodi. Presentes todos os Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta quadragésima terceira sessão ordinária". Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando início ao **Pequeno Expediente**, o Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores da ata da quadragésima primeira sessão ordinária, realizada no dia 24 de novembro e ausência de impugnação, é considerada aprovada, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. Na sequência, o Presidente despachou para ser apreciado, conclusivamente, nos termos da alínea "b" do inciso IV do artigo 65 do Regimento Interno, pela Comissão de Legislação e Redação, o Termo de cooperação técnica celebrado entre o Município de Toledo, o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Unioeste. Posteriormente, o Presidente comunicou que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, do Meio Ambiente, da Saúde e Seguridade Social, de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nºs 159, 194, 196, 197, 198, 199 e 202, de 2014 e Projeto de Resolução nº 39, de 2014, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos mencionados Projetos. Comunicou também que a Comissão Especial, emitiu parecer pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 190, de 2014. Portanto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, cientificou que, em face dos pareceres opinarem pela admissibilidade e tramitação dos mencionados Projetos. Sendo assim, estão asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. De imediato o Presidente solicitou que a Primeira Secretária fizesse a leitura do ofício circular nº 03/2014 - SPM, que assim o fez (00:29:01)". Em seguida, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, nos Departamentos Administrativo ou Legislativo desta Casa de Leis e no SAPL, no site da Câmara Municipal. Neste momento o Presidente deu início a **Apresentação de Matérias**, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura das ementas. Leitura dos **Projetos de Lei**: nº 204, de 2014, do Poder Executivo, que revoga dispositivo do Estatuto dos Servidores Públicos

Municipais de Toledo; nº 205, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Toledo; nº 206, de 2014, da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, que dispõe sobre o acesso a informações dos Poderes Executivo e Legislativo no Município de Toledo; nº 207, de 2014, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a outorga da concessão de direito real de uso de imóvel à Prati-Donaduzzi & Cia. Ltda; nº 208, de 2014, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, à Primato Cooperativa Agroindustrial e revoga a Lei "R" nº 13/2006; nº 209, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo e Projeto de Lei nº 210, de 2014, do Poder Executivo, que prorroga o prazo para cumprimento de encargo pela União Federal. Em seguida, os projetos foram encaminhados a apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. Foi solicitado aos Líderes de Bancada que indicassem membro para compor Comissão Especial para análise de Projeto de Lei nº 209, de 2014, e que a nomeação dos membros fosse feita até o meio dia de amanhã, para posterior publicação, até quarta-feira, dia 10 de dezembro. Dando continuidade, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que procedesse à leitura das **indicações**: nº 612, do Vereador Ademar Dorfschmidt: sugere o nome de Osvaldo Luiz Ricci para nominar um logradouro ou próprio público municipal; nº 613, do Vereador Edinaldo Santos: proibição de estacionamento em um dos sentidos da Rua Ipiranga entre as Ruas Pinhal e da Igreja; nº 614, do Vereador Edinaldo Santos: proibição de estacionamento em um dos sentidos da Rua Itajubá entre a Avenida Maripá e Rua Machado de Assis; nº 615, do Vereador Expedito Ferreira: implantação de Rotatória no cruzamento da Rua Ângela Fornari e Rua Tomaz Édson, Jardim Maracanã; nº 616, do Vereador Giancarlo de Conto: melhorias na estrada rural Adroaldo José Bombardelli OT-408, no Jardim Panorama; nº 617, do Vereador Luiz Johann: colocação de pedra brita e patrolamento na estrada rural que dá acesso à Vila Florida, entre a rodovia OT-007 e o acesso à propriedade do senhor Ervino Dumke; nº 618, do Vereador Lucio de Marchi: construção de um centro comunitário no Bairro Jardim da Mata; nº 619, do Vereador Lucio de Marchi: extensão da Rua Marginal Donassolo, até a Rua 1º de Maio, no Bairro Jardim da Mata; nº 620, do Vereador Renato Reimann: implantação de um sistema captação canalização e drenagem de águas pluviais do pátio da Associação de Moradores de Linha Florida; nº 621, do Vereador Renato Reimann: implantação do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TCAC), prevenção de incêndios, no Centro de Eventos de Vila Nova; nº 622, do Vereador Chumbinho Silva: implantação de travessia elevada na Rua Princesa Isabel em frente a Escola Norma Belotto, no Jardim Gisela e Indicação nº 623, do Vereador Chumbinho Silva: Recuo das faixas de pedestre em rotatórias, neste Município. Concluída a apresentação das Indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis do Chefe do Executivo toledano. Leitura do **requerimentos sujeitos à deliberação do Plenário**: nº 395, do Vereador Ademar Dorfschmidt: moção de aplausos ao senhor Rainer Zielasko pelo excelente trabalho desenvolvido na Presidência junto a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná – FACIAP. Este requerimento foi arquivado nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 170 do Regimento Interno; nº 396, do Vereador Ademar Dorfschmidt: Moção de aplausos ao artesão Valdir Turatti pela obra do presépio em esculturas de areia realizada no pátio da Prefeitura, e Requerimento nº 397, do Vereador Reinaldo Rocha: moção de aplausos ao Supermercado Mazzi pela inauguração da sua quarta loja neste Município. Os



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2014

Edição nº 1.158

Página 11

requerimentos nºs 395 e 397 tiveram aprovação tácita, e o requerimento nº 396 foi à Ordem do Dia por solicitação do Vereador Ademar Dorfschmidt. **Requerimento sujeito a despacho do Presidente, ouvido a Mesa:** nº 398, do Vereador Adriano Remonti: solicitação de informações sobre imóveis doados pelo Município de Toledo ao Estado do Paraná; nº 399, do Vereador Lucio de Marchi: pedido de Providência ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para construção de Passarela na PR-317 (Av. Egydio G. Munaretto), próximo à Rua 1º de Maio; nº 400, do Vereador Renato Reimann: solicitação de informações sobre a instalação e funcionamento da antena de telefonia da empresa TIM S/A localizada no Distrito de Vila Nova. Este Requerimento foi arquivado nos termos da alínea "c" do inciso II do § 1º do art. 170 do Regimento Interno e Requerimento nº 401, do Vereador Chumbinho Silva: solicitação de informações sobre investimentos em Centro Comunitário da localidade de Ouro Preto. **Requerimentos sujeitos a despacho do Presidente:** nº 402, do Vereador Ademar Dorfschmidt: manifestação de pesar pelo falecimento da garotinha Emanuely Ferreira dos Santos e Requerimento nº 403, do Vereador Ademar Dorfschmidt: manifestação de pesar pelo falecimento do senhor Sebastião Vieira de Souza. Após a apresentação destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o encaminhamento dos mesmos. Houve manifestação por parte do Vereador Ademar Dorfschmidt, que amparado pelo § 4º do artigo 109 do Regimento Interno, fez uso da tribuna (00:39:11)\*. Dando continuidade, o Presidente deu início ao **Grande Expediente**. Fizeram uso da tribuna para realizarem seus pronunciamentos os Vereadores Chumbinho Silva, Neudi Mosconi, Walmor Lodi, Renato Reimann, Adriano Remonti, Sueli Guerra, Edinaldo Santos, Ademar Dorfschmidt, Luiz Johann, Reinaldo Rocha e Luís Fritzen (00:41:44)\*. Os Vereadores Vagner de Labio e Lucio de Marchi pediram para somar seus tempos ao horário de liderança. Passado para o pronunciamento dos Líderes, os Vereadores fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Lucio de Marchi (Líder do PP), Vagner de Labio (Líder do PMDB), Luís Fritzen (Líder da Oposição), Ademar Dorfschmidt (Líder de Governo), Tita Furlan (Líder do Bloco União por Toledo), Marcos Zanetti (Líder do PT) (01:49:07)\*. até 02:30:33. Concluídos os pronunciamentos do horário de Lideranças, de imediato o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças dos Vereadores, constatada a presença de todos os Vereadores relacionados na primeira chamada, e havendo quórum regimental, teve início a **Ordem do Dia**. Na sequência, foram apreciadas as **matérias em primeiro turno**. Projeto de Lei nº 194, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 196, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, e altera dispositivos da Lei "R" nº 140/2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus cinco artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 197, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando ao reforço de rede de energia elétrica para aumento de carga na Rua Otília Giaretta, no Jardim Panorama, nesta cidade. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia.

Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 198, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à relocação de postes da rede de energia elétrica na Rua Capitão Leônidas Marques, nesta cidade de Toledo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 199 de 2014, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a forma de repasse de recursos do cofinanciamento estadual de ações continuadas da Assistência Social à Rede Socioassistencial, sua autorização de repasse e sua prestação de contas, para execução de Serviço de Proteção Social Especial, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Município de Toledo. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna. (02:37:01)\*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus cinco artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 202, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR). Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna. (02:42:49)\*. Anunciada a votação, o Vereador Ademar Dorfschmidt acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (02:47:53)\*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Na sequência, iniciou-se a discussão e votação das **matérias em segundo turno**. Projeto de Lei nº 179, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Judicial. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 182, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Judicial. Nenhum vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 192 de 2014, de autoria do Vereador Renato Reimann, que declara de utilidade pública a ACIVA – Associação Comercial e Industrial de Vila Nova. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia, porém o Vereador Renato Reimann, autor do Projeto, fez uso da tribuna para seu pronunciamento (02:53:56)\*. Anunciada a votação, o Vereador Walmor Lodi acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (02:57:40)\*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nºs 179, 182 e 192, de 2014, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, serão encaminhados, em forma de autógrafa, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal. Dando continuidade, foi anunciada a apreciação das matérias em **primeiro turno**, que não encontram-se em regime de urgência: Projeto de Lei nº 159 de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal e estabelece critérios para a sua execução, com emenda modificativa apresentada pela Comissão do Meio Ambiente. De imediato, a Primeira Secretária procedeu a leitura da emenda modificativa (03:01:12)\*. Como nenhum vereador manifestou interesse em debater a emenda, os membros da Comissão do Meio Ambiente foram consultados, e para discussão, o Vereador Tita Furlan, fez uso da tribuna (03:03:38)\*.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 18 de dezembro de 2014

Edição nº 1.158

Página 12

Anunciada a votação da emenda, o Vereador Luís Fritzen, acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (03:06:09)\*. Colocada em votação, a emenda modificativa foi aprovada por unanimidade. Anunciada a votação do Projeto com a emenda modificativa, os Vereadores Neudi Mosconi e Luís Fritzen, acessaram a tribuna para encaminhamento de seu voto (03:09:58)\*. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, com emenda modificativa, o Projeto teve seus oito artigos com a emenda modificativa, aprovados por unanimidade. nº 190, de 2014, de autoria dos Parlamentares, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo. Nenhum vereador manifestou interesse, em discutir a matéria, com inscrição prévia. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto teve seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação, a Vereadora Sueli Guerra, e os Vereadores Tita Furlan, Neudi Mosconi, Luís Fritzen e Vagner de Labio, acessaram a tribuna para declararem seu voto (03:18:35)\*. Concluída a votação dos projetos em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nºs 159, 190, 194, 196, 197, 198, 199, 202, de 2014, e Projeto de Resolução nº 39, de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. Para discussão do Requerimento nº 396, do Vereador Ademar Dorfschmidt: moção de aplausos ao artesão Valdir Turatti pela obra do presépio em esculturas de areia realizada no pátio da Prefeitura; os Vereadores Neudi Mosconi e o autor, Ademar Dorfschmidt, fizeram uso da tribuna (03:36:03)\*. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Dando sequência, o Presidente fez

a **Promulgação da Resolução** nº 35, de 8 de dezembro de 2014, relativa ao Projeto de Resolução nº 38 de 2014, que referenda 2º aditivo ao termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo. E determinou ao Departamento Legislativo que providencie a publicação da resolução no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo. Em conclusão, o Presidente passou para as **Comunicações Parlamentares**, sendo que os Vereadores Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Walmor Lodi, Adriano Remonti e a Vereadora Sueli Guerra fizeram uso da tribuna (03:48:30)\*. Por fim, cumprida a finalidade da sessão ordinária, e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e seis minutos (22h06min), do dia oito de dezembro de dois mil e quatorze (8.12.2014), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Município

**SUELI GUERRA**

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 15 de dezembro de 2014

Presidente do Legislativo

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2014

**EMPRESA:** VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO LTDA - CNPJ/ MF Nº 75.948.646/00001-02. **ENDEREÇO:** Rua Barão do Rio Branco, nº 3733, Vila Industrial, Toledo – Paraná, CEP. 85.905-040. **OBJETO:** Fornecimento de vale transporte para locomoção dos funcionários entre seu domicílio e a Sede da EMDUR, por um período de 12 (doze) meses.

**PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no ato do recebimento das passagens. **VALOR: R\$ R\$ 30.723,00** (trinta mil setecentos e vinte três reais). **EXECUÇÃO:** Somente aquisição das passagens. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura. **RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos Próprios da EMDUR. **AMPARO LEGAL:** Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93. Toledo, 17 de dezembro de 2014. **ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE** - Diretor Superintendente – EMDUR.

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.